

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 114ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2024, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Roberto Barros dos Santos (por videoconferência) e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva (por videoconferência), Leandro Leri Gross (por videoconferência), Luzia Farias da Silva Mendonça (por videoconferência), Hilário de Castro Melo Júnior e Felipe Henrique de Souza. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, justificadamente (em razão de viagem a serviço deste TRE), a Senhora Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Ausente, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e dois minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças da Senhora e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral. Consignou a ausência justificada da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, que se encontra em viagem por este TRE, para participar do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário – que foi realizado em Campo Grande-MS e finalizou no dia 3 – e da 54ª Reunião do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil (4 a 6/12), a qual está acontecendo na cidade de Florianópolis-SC. Em seguida, o Senhor Presidente cumprimentou a Senhora e os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador Regional Eleitoral e os servidores presentes em plenário, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 113ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* à Senhora e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 4 de dezembro de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1327) opostos no RECURSO ELEITORAL N. 0600750-65.2024.6.01.0004**

Procedência: Cruzeiro do Sul - ACRE

Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA

EMBARGANTE: JOSE DE SOUZA LIMA

ADVOGADO: ELTON DA SILVA LIRA - OAB/AC5953

EMBARGANTE: DELCIMAR DA SILVA LEITE

ADVOGADO: ELTON DA SILVA LIRA - OAB/AC5953

EMBARGANTE: INDUSTRIA DE BEBIDAS CRISTAL IMPO E EXPO LTDA.

ADVOGADO: MARCUS PAULO CORREIA CIACCI - OAB/AC4552

ADVOGADO: LEVI BEZERRA DE OLIVEIRA - OAB/AC4867

ADVOGADO: NAFIS GUSTAVO SILVA BRAGA - OAB/AC6405

EMBARGANTE: ELENILDA ROCHA DA SILVA 63793911268 - BISCOITOS LILINHA

ADVOGADO: MARCUS PAULO CORREIA CIACCI - OAB/AC4552

ADVOGADO: LEVI BEZERRA DE OLIVEIRA - OAB/AC4867

ADVOGADO: NAFIS GUSTAVO SILVA BRAGA - OAB/AC6405

EMBARGADA: Coligação POLITICA DE RESULTADO [MDB / PSB / PSD / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA] - CRUZEIRO DO SUL - AC

ADVOGADA: LAIANE KALINE ALMEIDA RODRIGUES - OAB/AC6201

ADVOGADO: STANLEY SMITH FONTINELE DO NASCIMENTO - OAB/AC6718

ADVOGADO: YZAAHU PAIVA DOS SANTOS SILVA - OAB/AC6513

EMBARGADA: JESSICA ROJAS SALES

ADVOGADA: LAIANE KALINE ALMEIDA RODRIGUES - OAB/AC6201

ADVOGADO: STANLEY SMITH FONTINELE DO NASCIMENTO - OAB/AC6718

ADVOGADO: YZAAHU PAIVA DOS SANTOS SILVA - OAB/AC6513

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Embargos de Declaração opostos em face do Acórdão TRE-AC n. 7.092/2024 - Recurso Eleitoral - Representação - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral na internet - Cargo - Prefeito - Vice-Prefeito - Eleições 2024.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração opostos, tudo nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Desembargador Júnior Alberto fez as seguintes comunicações: 1) que, na semana passada, as bancadas do “Plenarinho” foram entregues. Como não estavam a contento, foram retiradas e, após uma nova intervenção de marcenaria, ficaram adequadas aos padrões desejáveis e já foram instaladas; 2) que, na sexta-feira, dia 6, este TRE receberá a visita de um técnico da Universidade Federal do Acre (UFAC) que dará auxílio na elaboração dos artefatos para a deflagração do procedimento licitatório que terá como objetivo a aquisição de novos equipamentos de áudio e vídeo para o Plenário e o “Plenarinho” (a exemplo de câmeras PTZ, televisores com tamanhos adequados, vídeo wall, etc.), haja vista que os equipamentos de áudio e vídeo, utilizados atualmente, estão obsoletos; 3) que, na viagem que realizou, estabeleceu tratativas com o Senhor Ademir Piccoli – *expert* em matéria de inteligência artificial, proprietário da Empresa J.Ex –, a fim de que, no próximo ano, este Tribunal promova para os servidores uma oficina sobre inteligência artificial (IA); 4) que participou do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado na cidade de Campo Grande-MS, onde teve a oportunidade de assistir à palestra ministrada pelo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Luís Roberto Barroso, acerca do tema inteligência artificial; 5) que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre já está utilizando a inteligência artificial para auxiliar na elaboração de relatórios, fundamentação e ementas de julgados, as quais estão sendo feitas com o uso da linguagem simples, conforme instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Portaria n. 351/2023; 6) que, nesta data, participará de uma aula sobre POC (*Proof of Concept*/Prova de Conceito), para a utilização de inteligência artificial generativa, disponibilizada pela Senhora Presidente do TJAC, Desembargadora Regina Ferrari; e 7) que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre está bem à frente no uso de tais inovações. Embora tenha sido algo que aconteceu recentemente, já é observável os avanços, com o aumento da produtividade – no seu Gabinete no TJAC, particularmente, triplicou a produtividade dos assessores –, razão pela qual deseja implementar neste TRE tais ferramentas que serão muito úteis para acelerar o andamento dos trabalhos e tornar mais eficiente a prestação jurisdicional. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente convidou a Senhora e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 6 de dezembro de 2024, às quinze horas, agradecendo ao Senhor Desembargador Roberto Barros pela presença, tendo o Magistrado retribuído os agradecimentos ao Senhor Presidente e à equipe deste Regional. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dezesseis minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 23/12/2024, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 30/01/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 03/02/2025, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0738809** e o código CRC **ED9E1C0C**.